



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 13 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 1266

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKI3QTG0NKJDQ0I1MTEZMT

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA  
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

#### **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 150/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA CONSADES ASSESSORIA PEDAGÓGICO, NA FORMA ABAIXO:**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**, Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.794.912/0001-24, situada na Av. 02 de julho, nº737, Centro, Baixa Grande/Ba – Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 229719870 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.005-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba – Bahia, de ora em diante denominada apenas **PRIMEIRA DISTRATANTE** e **CONSADES ASSESSORIA PEDAGÓGICA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.622/0001-67 situada na loteamento Novo Bravo, 165-A, Serra Preta-Ba, CEP: 44.660-000, neste ato representado pela Senhora **MÁRCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº 06464588-68 SSP/BA, CPF 606.370.565-15, de ora em diante denominado simplesmente **SEGUNDO DISTRATANTE**, têm entre si justo e acordado promover Distrato do **CONTRATO nº 150/2021**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** que as partes não mais possuem interesse na manutenção do contrato nº. 150/2021.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

As partes distratam, por comum acordo, o Contrato nº. 150/2021 pactuado em 09/06/ 2021, cujo objeto é prestação de serviços na formação continuada, suporte a apoio Pedagógico para Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Baixa Grande/BA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes convencionam que o presente Distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes, não tendo ficado pendente qualquer dano ou prestação de serviço.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O **SEGUNDO DISTRATANTE** dá ao **PRIMEIRO DISTRATANTE** plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo, em função do contrato que ora se distrata.

#### **CLAUSULA QUARTA**

Para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ipirá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa parecer.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente **DISTRATO** em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Baixa Grande/Ba, 08 de março de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA  
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

**GILVAN RIOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**CONSADES ASSESSORIA PEDAGÓGICA  
CONTRATADA**

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_